



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PRESIDENTE : FRANCISCO XISTO FILHO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, REFERENTE AO TRIMESTRE: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019.

ORIGEM: SETOR DE CONTROLE INTERNO
ASSUNTO: RELATÓRIO TRIMESTRAL Nº 004/2019
RESPONSÁVEL: LÍVIA CARLA COUTO TELES
MATRÍCULA: 000015-9

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA REFERENTE A OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019.

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminho o Relatório Trimestral sobre a gestão das atividades realizadas nos meses de outubro a dezembro de 2019, referente à Administração do Poder Legislativo de Amontada.

Responsáveis pelo Poder Legislativo no biênio de 2019 a 2020:

PRESIDENTE:	FRANCISCO XISTO FILHO
VICE PRESIDENTE:	RAIMUNDO NENO MENEZES
1º SECRETÁRIO:	PAULO BERG MELGAÇO
2º SECRETÁRIO:	JOSÉ EUDÁSIO BARBOSA DOS SANTOS

Controle Interno:

Lívia Carla Couto Teles, Servidora Efetiva, matrícula nº 000015-9, CPF nº 051.131.293-80, nomeada através da Portaria nº 018/2017, de 18/01/2017, ratificada pela Portaria nº 003/2019 de 02/01/2019, para a função de Controladora da Câmara Municipal de Amontada.

Em linhas gerais, a função é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Assim, este Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DO PATRIMÔNIO

GESTÃO DO ALMOXARIFADO

GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

GESTÃO DAS COMPRAS

GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com



1- DA GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Lei Orçamentária Anual nº 1186/2018 de 07/11/2018 contém os programas e ações previstos na LDO para 2019, com referência à Unidade Câmara Municipal.

1.1 - Verificação do Orçamento compatível com os Limites Legais:

DUODÉCIMO ANUAL FIXADO	R\$ 3.005.650,00	R\$ 250.470,83
DUODÉCIMO ANUAL REPASSADO	R\$ 2.926.515,92	R\$ 243.876,32
ORÇADO - PESSOAL P/ 2019 (70%)	R\$ 2.048.561,14	R\$ 170.713,42
ORÇADO - OUTRAS DESPESAS P/ 2019 (30%)	R\$ 877.954,77	R\$ 73.162,89

Obs: Após a apuração final das Receltas realizadas no exercício de 2018, conforme anexo 10 da Lei nº 4.320/64, houve uma redução anual no repasse do duodécimo no valor de R\$ 79.134,08, conforme Decreto nº 28.06.01/19, de 28 de junho de 2019.

1.2 - Repasses do Executivo para o Legislativo:

Mês/2019	Data	Valor Recebido R\$
Outubro	10/10/2019	113.876,00
	16/10/2019	60.000,00
	18/10/2019	70.000,00
Novembro	08/11/2019	143.876,00
	13/11/2019	50.000,00
	20/11/2019	50.000,00
Dezembro	10/12/2019	143.876,00
	18/12/2019	50.000,00
	20/12/2019	50.000,00
TOTAIS R\$		731.628,00

Verifica-se o cumprimento das datas no repasse do duodécimo em obediência ao Art. 29-A, § 2º, II, da Constituição Federal.

1.3 - Eficiência e Eficácia da Gestão Financeira:

Balancete Financeiro			
Exercício de 2019			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	0,00	Orçamentários	2.920.017,74
Empenhada e a Pagar	39.640,50	Restos a Pagar	11.230,08
Extra Orçamentário	739.715,28	Extra Orçamentária	739.715,28
Trans. Finan. Recebidas	2.926.515,92	Trans. Finan. Concedidas	2.980,22
Saldo de Bco. Exerc. Anterior	17.010,30	Saldo de Bco. Próx. Período	48.938,68
TOTAL R\$	3.722.882,00	TOTAL R\$	3.722.882,00

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com



1.4 – Cumprimento da Execução Orçamentária, conforme LOA nº 1186/2018 de 07/11/2018:

Avaliação do cumprimento parcial da Execução Orçamentária							
ATIVIDADES/EXECUÇÃO PARCIAL DA LOA	REALIZAÇÃO			VALOR R\$			
	SIM	NÃO	PARCIAL	ORÇADO	SUPLEMENTADO	REDUZIDO	EXECUTADO
1.- Obras e Instalações			X	160.000,00	-	121.000,00	32.132,00
2.- Contratação por tempo determinado		X		-	-	-	-
3. - Vencimentos e Vantagens Fixas	X			1.700.100,00	105.900,00	-	1.805.799,36
3.1.- Vereadores – Subsídios				-	-	-	1.198.650,000
3.2.- Servidores Efetivos – Vencimentos				-	-	-	411.267,60
3.3.- Servidores Comis.- Vencimentos				-	-	-	195.881,76
4.- Obrigações Patronais – INSS	X			281.400,00	12.000,00	-	292.849,58
5.- Obrigações Patronais - FMSS			X	84.950,00	3.550,00	-	87.791,39
6.- Outras Desp. Var. – Pessoal Civil		X		2.000,00	-	1.950,00	-
7- Sentenças Judiciais		X		2.000,00	-	-	-
8.- Despesas de Exercícios Anteriores		X		2.000,00	-	-	-
9.- Contribuições			X	3.600,00	-	-	3.300,00
10.- Diárias - Civil			X	76.900,00	-	35.300,00	41.000,00
11.- Material de Consumo			X	88.360,00	10.000,00	-	64.828,84
12.- Passagens e Desp. Locomoção			X	17.000,00	-	-	2.859,36
13.- Serviços de Consultoria			X	90.000,00	-	35.200,00	52.800,00
14.- Outros Serv.de Terc. Pes. Física			X	30.000,00	-	10.000,00	15.311,00
15.- Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica			X	353.000,00	5.000,00	-	349.106,03
16.- Serv. tecnologia Infor./comum. – PJ	X			40.000,00	50.000,00	14.300,00	71.553,20
17.- Obrigações Trib. e Contributivas			X	5.000,00	-	-	3.339,14
18.- Pensões Especiais	X			28.600,00	300,00	-	28.857,60
19.- Despesas de Exer. Anteriores	X			1.000,00	1.000,00	-	1.392,81
20.- Indenizações e Restituições		X		1.000,00	-	-	-
21.- Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica			X	2.000,00	-	-	1.073,74
22.- Equipamentos e Mat. Permanente	X			36.740,00	30.000,00	-	66.023,69
TOTAL				3.005.650,00	217.750,00	217.750,00	2.920.017,74

1.5 – Relatórios de Gestão Fiscal de 2019:

Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2019:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$ 100.383.250,81	100 %
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 2.067.131,25	-
Despesa não computada	R\$ 0,00	-
Despesa total c/ pessoal	R\$ 2.067.131,25	2,06 %
Límite Máximo	R\$ 6.022.995,05	6,00 %
Límite Prudencial	R\$ 5.721.845,30	5,70 %
Límite de Alerta	R\$ 5.420.695,55	5,40 %

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com



Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2019:	R\$	% s/ RCL ajustada
Receita Corrente Líquida	R\$ 102.561.415,80	100 %
Despesa Bruta com Pessoal	R\$ 2.092.967,30	-
Despesa não computada	R\$ 0,00	-
Despesa total c/ pessoal	R\$ 2.092.967,30	2,04 %
Limite Máximo	R\$ 6.153.684,95	6,00 %
Limite Prudencial	R\$ 5.846.000,70	5,70 %
Limite de Alerta	R\$ 5.538.316,46	5,40 %

As informações do **Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2019** estarão contidas no relatório do 1º Trimestre/2020, sendo a data de publicação do mesmo em 30/01/2020 e a data de envio para o TCE em 14/02/2020, conforme art. 8º, §1º da IN/TCM nº 03/2000, alterado pelo art. 9º da IN/TCM nº 01/2007, arts. 54 e 55 da LRF, Portaria nº 574/2007 da STN e suas alterações.

1.6 – Execuções Orçamentárias no Período:

Mês/2019	Despesa Empenhada R\$	Despesa Liquidada R\$	Despesa Paga R\$	Anulações de Empenhos R\$	Empenhada e a Pagar R\$
OUTUBRO	87.117,81	275.153,04	275.153,04	6.474,29	496.942,17
NOVEMBRO	27.646,00	238.392,87	237.000,48	347,85	287.239,84
DEZEMBRO	95.248,10	315.288,51	278.098,84	64.748,60	39.640,50
TOTAIS	210.011,91	828.834,42	790.252,36	71.570,74	823.822,51

1.7 – Alterações Orçamentárias:

No quarto trimestre não houveram Créditos Especiais.

No quarto trimestre não houveram Créditos Extraordinários.

No quarto trimestre houve suplementação de dotações orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 00012/2019, de 02/12/2019.

1.8 – Adiantamentos Concedidos:

Não há adiantamentos na Câmara Municipal de Amontada.

1.9 – Despesas Impróprias:

Em análise aos empenhos, não foram encontradas despesas impróprias. Todas as despesas são compatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Amontada.

1.10 – Conferências dos Empenhos quanto à Liquidação e Pagamento:

Todos os empenhos foram realizados, liquidados e pagos, conforme normas vigentes.

Os pagamentos foram devidamente comprovados através da emissão de transferências entre contas e/ou cheques, este último sempre nominal ao credor.

1.11 – Devoluções de Repasses:

DEVOLUÇÃO DUODÉCIMO
SEM MOVIMENTO

1.12 – Não houve cancelamento de lançamento indevido.

2 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO:

Responsável pelo Controle de Patrimônio 2019 – Portaria 019 de 01 de fevereiro de 2017:

GUSTAVO BEZERRA GUABIRABA, Técnico Legislativo, Matrícula nº 0000248.

2.1 – Bens Patrimoniais:

Relação de Bens Patrimoniais adquiridos no Período					
Mês	Data Aquisição	Nº Tombo	Descrição	Localização	Valor R\$
OUTUBRO	-	-	SEM AQUISIÇÃO	-	-
NOVEMBRO	-	-	SEM AQUISIÇÃO	-	-
DEZEMBRO	30/12/2019	328 a 362	35 Cadeiras Executivas Fixas	Plenário	11.723,25
		315	01 Cadeira Presidente		900,90
		316 a 327	12 Cadeiras Presidente Pretas		13.206,60
Total das Aquisições					25.830,75

Relação de Bens Patrimoniais Baixados no Período:	
-	
No mês de outubro não houve Baixa de Bens	
No mês de novembro não houve Baixa de Bens	
No mês de dezembro não houve Baixa de Bens	

Movimentação de Depreciação dos Bens Patrimoniais no Período			
Mês	Móveis R\$	Imóveis R\$	Valor Total R\$
OUTUBRO	2.036,52	2.217,16	4.253,68
NOVEMBRO	2.036,52	2.217,16	4.253,68
DEZEMBRO	2.036,52	2.217,16	4.253,68
TOTAIS R\$	6.109,56	6.651,48	12.761,04

O patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida localização. A depreciação dos bens móveis e imóveis é feita mensalmente.

3 – Gestão de Pessoal:

3.1 – Revisão anual dos Servidores Efetivos:

LEI	DATA	EFEITOS
1.191/2019	26 de março de 2019	4,61%

3.1.1 – Reajuste anual dos Servidores Efetivos:

LEI	DATA	EFEITOS
1.205/2019	25 de junho de 2019	3 %

3.2 – Revisão anual dos Servidores Comissionados:

LEI	DATA	EFEITOS
1.191/2019	26 de março de 2019	4,61%

3.2.1 – Reajuste anual dos Servidores Comissionados:

LEI	DATA	EFEITOS
1.205/2019	25 de junho de 2019	3 %

3.2.2 – Reorganização administrativa dos Servidores Comissionados:

LEI	DATA	EFEITOS
1.211/2019	30 de agosto de 2019	

3.3 – Constam em Folha de Pagamento no Período:

FUNÇÃO	MESES		
	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vereadores	13	13	13
Servidores em comissão	09	09	09
Servidores efetivos *	18	18	17
Servidores cedidos pela Prefeitura Municipal	03	03	03
Servidores cedidos a outros órgãos	02	02	02
Assessores parlamentares	00	00	00
Servidores comissionados em gozo de férias	00	00	00
Servidores efetivos em gozo de férias	03	03	00
Servidores em licença maternidade	01	01	00
Servidores em licença sem remuneração	01	01	02
Servidores em licença com auxílio-doença	00	00	01
Exoneração de comissionados	00	00	00
Exoneração de assessores	00	00	00
Pensionista	01	01	01

Obs: Constam 17 servidores efetivos em 12/2019, em virtude das servidoras Ladya Larissa Lopes de Almeida e Marilene Pinto Madeira terem pedido licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, e da servidora Maria Elizabete Rocha ter recebido o benefício da aposentadoria de acordo com o Ato de Aposentadoria nº 59/2019 e Ofício nº 394/2019 de 04/10/2019, emitidos pelo Instituto de Previdência do Município de Amontada.

O servidor Saulo Ruan Ribeiro apresentou atestado médico solicitando afastamento para tratamento de saúde, no dia 11/12/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com



3.4 - Servidores cedidos a outros órgãos:

NOME DO SERVIDOR	PORTARIA/ OFÍCIO	DATA PORTARIA/OFÍCIO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
EVANÉLIA BARBOSA DOS SANTOS MONTEIRO	Ofício 220/2017	29/09/2017	DÉCIMA SÉTIMA ZONA ELEITORAL DO CEARÁ
FRANCISCO EDINALDO GONÇALVES NASCIMENTO	Portaria 017/2017	18/01/2017	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AMONTADA

3.5 - Férias dos Servidores Efetivos:

Servidor	Período de Gozo das Férias	Saldo de Férias	Situação
Cristiane Tabosa de Melo Alves	01/10/2019 a 30/10/2019	-	REGULAR
Fco. Edinaldo G. do Nascimento	11/11/2019 a 10/12/2019	-	REGULAR
Lívia Carla Couto Teles	14/10/2019 a 28/10/2019	-	REGULAR
Maria Evanelice B. dos Santos	04/11/2019 a 03/12/2019	-	REGULAR
Patrícia Alves Teixeira	01/10/2019 a 30/10/2019	-	REGULAR
Saulo Ruan Ribeiro	01/11/2019 a 30/11/2019	-	REGULAR

3.6 - Férias dos Servidores Comissionados:

Servidor	Período de Gozo das Férias	Saldo de Férias	Situação
	Sem Movimento	-	-

3.7 - Não houve exoneração no período.

3.8 - Servidores comissionados nomeados no período:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	Nº PORTARIA
-	SEM NOMEAÇÃO		

3.9 - Afastamentos através de licenças no período:

NOME	DATA DO AFASTAMENTO	CARGO	RETORNO
Saulo Ruan Ribeiro	11/12/2019	Aux. Serviços Administrativos	

3.10 - Atendimento a Emenda Constitucional nº 025, de Fevereiro de 2000 (70% da Folha de Pagamento):

Outubro/2019:

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO RECEBIDO	R\$ 2.926.512,00	R\$ 243.876,00
ORÇADO - PESSOAL EM (70%)	R\$ 2.048.558,40	R\$ 170.713,20

E.C. 025 - 70%	NO MÊS	%
Folha Subsídios Vereadores	R\$ 99.887,50	40,96
Folha de Pagamento Servidores Comissionados	R\$ 22.414,85	9,19
Folha de Pagamento Servidores Efetivos	R\$ 36.272,64	14,87
Contratação por tempo determinado	-	-
Outras despesas variáveis Pessoal Civil	-	-

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com



Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios anteriores	-	-
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 158.574,99	65,02

Novembro/2019:

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO ORÇADO	R\$ 2.926.512,00	R\$ 243.876,00
ORÇADO - PESSOAL EM (70%)	R\$ 2.048.558,40	R\$ 170.713,20

E.C. 025 - 70%	NO MÊS	%
Folha Subsídios Vereadores	R\$ 99.887,50	40,96
Folha de Pagamento Servidores Comissionados	R\$ 22.414,85	9,19
Folha de Pagamento Servidores Efetivos	R\$ 33.157,17	13,60
Contratação por tempo determinado	-	-
Outras despesas variáveis Pessoal Civil	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios anteriores	-	-
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 155.459,52	63,75

Dezembro/2019:

	ANUAL	MENSAL
DUODÉCIMO ORÇADO	R\$ 2.926.512,00	R\$ 243.876,00
ORÇADO - PESSOAL EM (70%)	R\$ 2.048.558,40	R\$ 170.713,20

E.C. 025 - 70%	NO MÊS	%
Folha Subsídios Vereadores	R\$ 99.887,50	40,96
Folha de Pagamento Servidores Comissionados	R\$ 22.414,85	9,19
Folha de Pagamento Servidores Efetivos	R\$ 30.962,14	12,70
Folha de Pagamento 13º Salário Comissionados	R\$ 9.640,87	3,95
Folha de Pagamento 13º Salário Efetivos	R\$ 15.459,94	6,34
Contratação por tempo determinado	-	-
Outras despesas variáveis Pessoal Civil	-	-
Sentenças Judiciais	-	-
Despesas de Exercícios anteriores	-	-
TOTAL EFETIVAMENTE PAGO	R\$ 178.365,30	73,14

Obs 1: O limite dos 70% em dezembro/2019 foi ultrapassado em virtude do pagamento da 2ª parcela do 13º salário dos servidores efetivos e comissionados.

Obs 2: O Limite dos 70% está calculado sobre o valor repassado e não sobre o fixado, nos meses de outubro a dezembro/2019.

***Análise da despesa:** os valores de dispêndios com folha de pagamento dos servidores efetivos, servidores comissionados e subsídios de vereadores, relativos ao quarto trimestre, considerando o repasse mensal do duodécimo, foram cumpridos pelo Poder Legislativo, obedecendo ao estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000.

3.11 - Composição das Despesas Pagas a Título de Obrigações Patronais:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com



ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				
Mês	Consignação Vereadores / Comissionados / Prestadores de Serviços	Parte Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
OUTUBRO	R\$ 10.992,63	R\$ 25.683,33	R\$ 36.675,96	Regular
NOVEMBRO	R\$ 10.687,93	R\$ 25.683,33	R\$ 36.371,26	Regular
DEZEMBRO	R\$ 12.260,58	R\$ 28.710,87	R\$ 40.971,45	Regular
TOTAL	R\$ 33.941,14	R\$ 80.077,53	R\$ 114.018,67	Regular

ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - AMONTADAPREV				
Mês	Consignação Servidor Efetivo	Parte Patronal	Total das Obrigações Pagas	Situação
OUTUBRO	R\$ 3.371,21	R\$ 7.022,25	R\$ 10.393,46	Regular
NOVEMBRO	R\$ 3.286,96	R\$ 6.888,18	R\$ 10.175,14	Regular
DEZEMBRO	R\$ 6.352,91	R\$ 12.444,96	R\$ 18.797,87	Regular
TOTAL	R\$ 13.011,08	R\$ 26.355,39	R\$ 39.366,47	Regular

A contribuição previdenciária (AmontadaPrev e INSS) está sendo recolhida dentro do mês em que são feitos os pagamentos das folhas de servidores efetivos, comissionados e vereadores. Havendo impossibilidade do recolhimento dentro do mês, o mesmo é realizado no início do mês subsequente.

3.12 - Pensão Vitalícia:

NOME	Valor mensal	Valor trimestral	Fundamentação
Astrogilda Alves Jacinto	R\$ 2.404,80	R\$ 7.214,40	Lei Municipal 040/88 de 07/03/1988

3.13 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS:

Todos os servidores são estatutários, não existindo recolhimento ao FGTS.

3.14 - Frequência dos Funcionários:

É registrado em Ponto Eletrônico, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22/02/2019.

3.15 - Despesas com Diárias:

A concessão de diárias especiais é disciplinada através da Resolução nº 001/2014, de 12/05/2014, que concede Diária Especial a Vereador que resida comprovadamente na zona rural, em distrito distante da sede, em face aos gastos com transporte e alimentação nos dias de comparecimento às Sessões Ordinárias realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Amontada. A concessão de diárias de viagens é disciplinada através da Resolução nº 001/2006, de 20/02/2016, que concede diárias para cobertura das despesas de viagens do Presidente da Câmara, Vereadores e

A liberação de combustível para abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal decorreu de um Processo Licitatório datado de 09/01/2019, através do Pregão Presencial nº 001/2019. Após a contratação da empresa vencedora em 11/02/2019, os veículos passaram a ser abastecidos obedecendo a um controle de

requisições e emissão de um Mapa de Controle de Combustível, autorizados pela autoridade competente e devidamente assinados pelo motorista e fornecedor.

4.4 - Foram adquiridos materiais para manutenção preventiva e corretiva do veículo Doblô, de placa PMY 7240, de propriedade da Câmara Municipal.

DATA	Nº DA NOTA	FORNECEDOR	VALOR DA AQUISIÇÃO R\$
22/11/2019	289	José Charles Barros da Silva - ME	956,00
TOTAL			

A Câmara Municipal possui controle de almoxarifado, sendo o mesmo executado por uma funcionária, registrando as entradas e saídas de mercadorias com emissão de requisições e outros relatórios.

5 - Licitações e Contratos:

Comissão Permanente de Pregão - Portaria 001/2019 de 02 de janeiro de 2019:

Pregoeiro: Gustavo Bezerra Guabiraba

Equipe de Apoio do Pregão: Maria Lucivanda Alves

Equipe de Apoio do Pregão: Cristiane Tabosa de Melo Alves

Comissão Permanente de Licitação - Portaria 009/2019 de 25 de fevereiro de 2019:

Presidente: Gustavo Bezerra Guabiraba

Membro Comum: Patrícia Alves Teixeira

Membro Comum: Maria Ita Santos Vicente

Suplente: Maria Lucivanda Alves

5.1 - Licitações/Dispensas realizadas no período:

Tipo	Contratada	Objeto	Valor R\$	Nº Contrato	Data Contrato
TP 001/2019	DIGI-EX CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LEGISLATIVO, BEM COMO AS AÇÕES INERENTES À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, CONFORME TP Nº 001/2019 E CONTRATO Nº 001/2020.	72.000,00	001/2020	02/01/2020

Tipo	Contratada	Objeto	Valor R\$	Nº Contrato	Data Contrato
TP 002/2019	CONTACT - CONSULTORIA E APOIO CONTÁBIL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO: TREINAMENTO, ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS A SEREM SEGUIDAS DE FORMA CONTÍNUA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, CONFORME TP Nº 002/2019 E CONTRATO Nº 002/2020.	75.600,00	002/2020	02/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fonc: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaramontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com



Tipo	Contratada	Objeto	Valor R\$	Nº Contrato	Data Contrato
PP 004/2019	C. J. VIEIRA DE SOUSA - ME	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 E CONTRATO Nº 020/2019.	25.830,75	020/2019	20/12/2019

Tipo	Contratada	Objeto	Valor R\$	Nº Contrato	Data Contrato
TP 003/2019	CONSULTIT - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, CONFORME TP Nº 003/2019 E CONTRATO Nº 003/2020.	60.000,00	003/2020	02/01/2020

Os Processos Licitatórios/Dispensas referentes ao terceiro trimestre encontram-se devidamente numerados, autuados e protocolados, sendo conferidos e acompanhados pela Consultoria contratada.

5.2 – Contratos celebrados no período:

Contrato nº	019/2019	Data Assinatura.	11/12/2019	Vigência	31/12/2019
Contratada	LÍDIA AMÉLIA OLIVEIRA MILITÃO				
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MÓVEIS PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.				
Valor total R\$	2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)				

Contrato nº	020/2019	Data Assinatura.	20/12/2019	Vigência	31/12/2019
Contratada	C. J. VIEIRA DE SOUSA - ME				
Objeto	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.				
Valor total R\$	25.830,75 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)				

5.3 – Cumprimento dos Contratos:

Os contratos formalizados em 2019 são acompanhados por servidor designado para Fiscal de Contrato, conforme disciplina a Portaria nº 026/2019, de 02/05/2019.

5.4 – Aditivos no período:

Contrato nº	006/2017	Data Assinatura.	31/10/2019	Vigência	30/09/2020
Contratada	ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.				
Objeto	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E USO DE MÓDULO INTEGRADO DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, CONFORME TP Nº 002/2017.				
Valor total R\$	10.615,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS)				

Contrato nº	008/2017	Data Assinatura.	31/10/2019	Vigência	30/09/2020
Contratada	CONTACT - CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.				
Objeto	3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2017 PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE, MEDIANTE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.				
Valor total R\$	85.800,00 (OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)				

6 - Tesouraria e Contabilidade:

6.1- Conciliações Bancárias (Banco: Banco do Brasil, Ag: 4159-9 - C/C: 7457-8):

Mês	Saldos R\$		Rendimento Aplic. Financeira	Saldo Bancário Conciliado
	BANCO	CRÉDITO		
OUTUBRO	R\$ 83.357,46	R\$ 0,00	R\$ 451,48	R\$ 83.357,46
NOVEMBRO	R\$ 86.855,37	R\$ 0,00	R\$ 297,35	R\$ 86.855,37
DEZEMBRO	R\$ 48.938,68	R\$ 0,00	R\$ 62,30	R\$ 48.938,68

Não foram encontradas irregularidades nas conciliações. Verifica-se a ordem e a aplicação financeira dos recursos disponíveis.

O saldo financeiro da conciliação bancária foi checado com o balancete financeiro mensal.

6.2 - Recolhimento das Receitas Extra-orçamentárias de IRRF, ISS, FMSS, Empréstimos Caixa Econômica Federal, Empréstimos Banco do Brasil, Contribuição Sindsep, Pensão Alimentícia e Rentabilidade.

Movimentação das Receitas e Despesas Extra-orçamentárias			
Posição até dezembro/2019			
Receitas (R\$)		Despesas (R\$)	
Consignações de INSS	123.165,82	Consignações de INSS	123.165,82
Consignações de IRRF	172.546,46	Consignações de IRRF	172.546,46
Consignações de ISS	1.233,18	Consignações de ISS	1.233,18
Contribuição Sindical	0,00	Contribuição Sindical	0,00
Contribuição Sindsep	1.157,52	Contribuição Sindsep	1.157,52
Empréstimo Banco do Brasil	93.772,70	Empréstimo Banco do Brasil	93.772,70
Empréstimo Caixa	269.647,82	Empréstimo Caixa	269.647,82
FMSS	41.615,56	FMSS	41.615,56
Pensão Alimentícia	3.373,20	Pensão Alimentícia	3.373,20
Rentabilidade BB Supremo	3.756,15	Rentabilidade BB Supremo	3.756,15
TOTAL R\$	712.268,41	TOTAL R\$	712.268,41

Obs: Considerando os ingressos e repasses de natureza extra-orçamentária, fica evidenciado o repasse total das quantias consignadas.

6.3 – Resumo das Atividades Realizadas:

Atividade Realizada	Sim	Não	Justificativa se necessário
Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária?	x		Vem adotando o depósito on-line em conta e reduzindo a emissão de cheques.
Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida?	x		
Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados?	x		Os comprovantes são arquivados nos processos de despesa.
A conciliação bancária é feita mensalmente, assinada pelo Contador, Presidente e Tesoureiro?	x		
Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como Transferência Financeira?	x		
Os documentos da despesa são arquivados no processo de empenho?	x		
Encaminha mensalmente à Prefeitura as informações contábeis a serem consolidadas na Contabilidade Geral do Município?	x		Através de Balancete mensal, acompanhado de ofício protocolado.
As disponibilidades financeiras estão depositadas em bancos estatais, que atende ao Art. 164 §3º da Constituição ?	x		Banco do Brasil
Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com assinatura do ordenador da despesa?	x		
O tesoureiro também realiza a contabilidade?		x	
Os recursos financeiros encontram-se aplicados?	x		Na aplicação BB CP Admin Supremo

7 – Demais Despesas:

7.1 – Controle dos Veículos Oficiais:

A Câmara Municipal de Amontada não dispõe de veículos locados. As viagens dos senhores Vereadores, quando necessárias para o desempenho das atividades parlamentares, são realizadas em um veículo tipo Fiat Doblô Essence 1.8, placa PMY 7240, e os trabalhos externos do Poder Legislativo realizados pelos servidores, são feitos em uma moto tipo Honda NXR 150, placa HYU 1184, ambos de propriedade da Câmara Municipal. Os veículos ficam recolhidos na garagem do Poder Legislativo, quando não estão em uso oficial.

8 – Transparência da Gestão Fiscal e informação ao cidadão:

8.1 – O site oficial da Câmara Municipal de Amontada é: www.cmamontada.ce.gov.br

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão Site oficial: www.cmamontada.ce.gov.br			
	SIM	NÃO	Justificativa
Os Processos Licitatórios estão informados no Site da Câmara Municipal de Amontada e em tempo hábil?	x		Através do botão: 
O Acesso à informação das Despesas Orçamentárias e Extra orçamentárias estão atualizados?	x		Através do botão: 
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento?	x		Através do botão: 
As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e Proposituras) estão atualizados?	x		
Os Relatórios Financeiros estão publicados?	x		Através do botão: 
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão Publicados?	x		Através do botão: 
As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?	x		
O e-mail institucional do Poder Legislativo está ativo?	x		contato@camaraamontada.ce.gov.br
O Portal atende as exigências em cumprimento os Arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	x		

8.2 – Informações das atividades da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no período trimestral.

MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA		
MÊS	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Outubro	Solicitação	04
TOTAL		04

MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA		
DATA	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Novembro	Solicitação	03
TOTAL		03

MANIFESTAÇÕES OUVIDORIA		
DATA	CLASSIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Dezembro	Solicitação	01
TOTAL		01

8.3 – Cumprimento do Envio das Prestações de Contas Mensais ao TCM/CE por meio de Sistema Informatizado SIM (Sistema de Informação Municipal), disponível no Portal da Transparência do Tribunal de Contas dos Municípios, no endereço eletrônico:

<http://www.tcm.ce.gov.br/transparencia/index.php/municipios/prestacao/mun/010/versao/2019/camara/true>

AMONTADA

Escolher outro município -

2019

Escolher outro ano -

PREFEITURA

CÂMARA DE VEREADORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DO SIM

Mês de Referência	Data Limite	Data de Entrega	Situação	Unidade Orçamentária
Janeiro	01/04/2019	15/03/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Fevereiro	01/04/2019	22/03/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Março	30/04/2019	23/04/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Abril	30/05/2019	20/05/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Mai	01/07/2019	19/06/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Junho	30/07/2019	15/07/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Julho	30/08/2019	16/08/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Agosto	30/09/2019	25/09/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Setembro	30/10/2019	17/10/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Outubro	02/12/2019	19/11/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL
Novembro	30/12/2019	18/12/2019	ENTREGOU EM DIA	CÂMARA MUNICIPAL

Última atualização em: 30/12/2019

Fonte: Dados enviados pelo Município através do Sistema de Informações Municipais - SIM

Visualizar

9 – PROCESSOS LEGISLATIVOS:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADO PELO AUTOR	EM TRAMITAÇÃO
03	02	01	00	00

PROJETOS DO LEGISLATIVO	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADO PELO AUTOR	EM TRAMITAÇÃO
07	06	01	00	00

PROJETOS DE INDICAÇÃO	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADOS
00	00	00	00

REQUERIMENTOS	APROVADOS	REJEITADOS	RETIRADOS
27	27	00	00

10 – PARECER GERAL:

10.1 – Gestão Financeira:

A análise deste Controle Interno mostra o equilíbrio financeiro das contas da Câmara Municipal, demonstrando o cumprimento dos limites constitucionais, em relação ao orçamento executado. Observa-se a regularidade de todos os processos de despesas que fazem parte do balancete financeiro, acompanhados de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente.

Considerado REGULAR.

10.2 – Gestão de Patrimônio:

Os bens patrimoniais estão devidamente identificados, o registro patrimonial está em ordem e a depreciação está sendo informada para a contabilidade mensalmente.

Considerado REGULAR.

10.3 – Gestão de Pessoal:

Considerado REGULAR.

10.4 – Compras e Almoxarifado:

Considerado REGULAR.

10.5 – Licitações e Contratos:

Verificou-se a regulação da situação dos processos licitatórios e dos contratos celebrados. Em análise, os processos estão em ordem e a regular realização dos certames.

Considerado REGULAR.

10.6 – Tesouraria e Contabilidade:

Considerado REGULAR.

10.7 – Demais Despesas:

Considerado REGULAR.

10.8 – Transparência:

Considerado REGULAR.

10.9 – Processos Legislativos:

O controle dos Processos Legislativos é realizado por servidores efetivos designados pela Presidência da Casa, com apoio Legislativo da Empresa Digi-ex e acompanhamento do Chefe de Departamento Jurídico.

Considerado REGULAR.

10.10 – Aprovação dos Atos Normativos referentes aos Sistemas do Controle Interno da Câmara Municipal de Amontada:

É imprescindível a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura organizacional da Câmara, objetivando a implementação de procedimentos de controle, gerando mais eficiência e transparência dos gastos públicos.

As referidas Instruções Normativas foram elaboradas em conjunto com as Unidades Executoras responsáveis por cada setor, assessoradas pela Empresa de Consultoria e as minutas de cada uma encaminhadas para análise e posterior aceitação por parte da Controladoria.

Ao todo foram 19 (dezenove) Instruções Normativas que após aceitas pela Controladoria, foram encaminhadas através de Projetos de Resoluções nº 005, 006, 007, 008, 009 e 010 para aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Amontada, sendo as mesmas aprovadas em 29/11/2019:

- I. **Instrução normativa nº 001/2019 SCI** Elaboração das Instruções Normativas;
- II. **Instrução Normativa nº 002/2019 SCI** Realização de Auditorias Internas, inspeções e tomadas de contas especiais;
- III. **Instrução Normativa nº 003/2019 SCI** Emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais;
- IV. **Instrução Normativa nº 004/2019 SCI** Remessa de documentos e informações ao TCE/CE;
- V. **Instrução Normativa nº 005/2019 SCI** Atendimento às equipes de Controle Externo;
- VI. **Instrução Normativa nº 006/2019 SCI** Das formas de comunicação do Controle Interno.
- VII. **Instrução Normativa nº 01/2019 SCP** Registro, Controle e Inventário de Bens Móveis e Imóveis;
- VIII. **Instrução Normativa nº 002/2019 SCP** Cessão de bens;
- IX. **Instrução Normativa nº 003/2019 SCP** Providências no caso de extravio e furto de bens;
- X. **Instrução Normativa nº 004/2019 SCP** Controle de Estoques;
- XI. **Instrução Normativa nº 001/2019 SCO** Procedimentos para a Emissão, Liquidação, Anulação, Cancelamento de Empenho e Inscrição de valores em Restos a Pagar;
- XII. **Instrução Normativa nº 002/2019 SCO** Geração e Consolidação dos registros contábeis;
- XIII. **Instrução Normativa nº 003/2019 SCO** Geração e divulgação dos demonstrativos da LRF.
- XIV. **Instrução Normativa nº 001/2019 SLC** Aquisição de bens e serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade;
- XV. **Instrução Normativa nº 002/2019 SLC** Cadastramento de Fornecedores;

XVI. **Instrução Normativa nº003/2019 SLC** Acompanhamento e Controle da execução de Contratos.

XVII. **Instrução Normativa nº 001/2019 STR** Gerenciamento e Controle do uso da Frota;

XVIII. **Instrução Normativa nº 001/2019 SRH** Admissão de Pessoal para o exercício do cargo comissionado e função de confiança;

XIX. **Instrução Normativa nº 002/2019 SRH** Procedimentos para instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar.

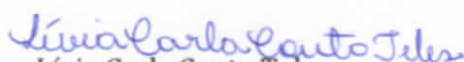
10.11 – Sugestões:

01 – Como sugerido no relatório anterior, é importante a aquisição ou locação de mais um veículo para atender à demanda das atividades do Legislativo, realizadas por vereadores e servidores.

10.12 – Outras observações:

Baseada nas informações constantes deste relatório, a responsável pelo SCI – Sistema de Controle Interno, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Amontada estão em conformidade com as exigências legais.

Amontada, 31 de dezembro de 2019.


Lívia Carla Couto Teles
Controladora Geral
Matrícula nº 000015-9

CIÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Declaro ter tomado ciência do Relatório do Controle Interno referente ao
4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019

31/12/2019


FRANCISCO XISTO FILHO
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO